



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATÓRIO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Carregal do Sal**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 38.585.599,04 euros e um total de fundos próprios de 26.926.553,14 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.352.347,43 euros), a demonstração dos resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 7.082.195,26 euros de despesa paga e um total de 9.715.819,96 euros de receita cobrada, relativos ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

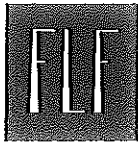
Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no número 1 da secção "*Bases para a opinião com reservas*" e exceto quanto aos efeitos da matéria referida no número 2 da mesma secção, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Carregal do Sal** em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

#### Bases para a opinião com reservas

1. Ainda não foi implementada a contabilidade de custos, conforme preconizada no POCAL, para apuramento dos custos das funções, das obras realizadas por administração direta do Município e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens, conforme indicado na nota 1 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados.
2. O Município não apresenta a dívida bancária adequadamente desagregada no Balanço de acordo com o seu prazo de exigibilidade. Tendo em consideração os respetivos planos de amortização, verifica-se que o montante global das amortizações de empréstimos previstas para 2017 é de cerca de 371 mil euros (379 mil euros em 2016), pelo que o passivo de médio e longo prazo encontra-se sobrevalorizado e o passivo de curto prazo subvalorizado no referido montante.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "*Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras*" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.



### Ênfase

1. A receita de 1,5 milhões de euros, proveniente da Associação de Municípios do Planalto Beirão após renegociação, em 2007, da concessão do sistema público de abastecimento e distribuição de água, foi integralmente registada como proveito desse exercício, sem que o respetivo suporte contratual nos permita saber se respeitou à compensação de investimentos passados ou uma contrapartida inerente ao novo prazo de concessão de 20 anos, encontrando-se tal facto divulgado na nota 5 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

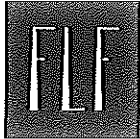
- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o POICAL;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das operações.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

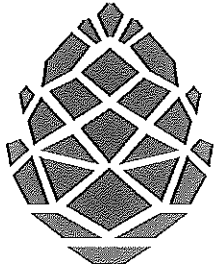
Viseu, 16 de abril de 2018

O Revisor Oficial de Contas

A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda.

Representada por Marco António da Costa e Dias, ROC n.º 1616

Registado na CMVM com o n.º 20161226



**CARREGAL DO SAL**  
Câmara Municipal

**DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO**

Carregal do Sal, 16 de abril de 2018

À atenção de

**A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda**  
**Representada por Marco António Costa Dias, ROC n.º 1616**  
**Registado na CMVM com o n.º 20161226**

Exmos. Senhores,

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da Revisão Legal de Contas que efetuaram às demonstrações financeiras da Entidade **Município de Carregal do Sal**, relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2017, com a finalidade de expressarem uma opinião, incluída na vossa minuta da Certificação Legal das Contas, sobre se as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, de acordo com o POCAL.

Reconhecemos que é nossa responsabilidade a preparação de demonstrações financeiras que apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro da Entidade, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou fraudes.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção que:

**1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTOS CONTABILÍSTICOS**

- 1.1. Cumprimos as nossas responsabilidades relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Em particular, as demonstrações financeiras estão apresentadas de forma verdadeira e apropriada de acordo com essas normas.
- 1.2. Os pressupostos significativos por nós usados ao fazer estimativas contabilísticas são razoáveis.
- 1.3. Todos os atos, operações e condicionalismos respeitantes aos Fundos Próprios estão adequadamente registados e divulgados nas demonstrações financeiras.
- 1.4. Não existem:
  - Violações de leis, contratos ou quaisquer outras normas ou regulamentos, incluindo as relacionadas com a livre concorrência, meio ambiente, higiene e segurança no trabalho e proteção dos consumidores, aplicáveis à Entidade ou ao setor, cujos efeitos deveriam ter sido registados nas demonstrações financeiras ou divulgados no Anexo às mesmas;

*(Handwritten signatures and initials)*

- Outros passivos materiais ou ganhos ou perdas contingentes que necessitassem de ser reconhecidos nas demonstrações financeiras ou dados a conhecer no respetivo Anexo;
  - Contratos de opções e de futuros e outros instrumentos financeiros derivados;
  - Acordos para a recompra de ativos previamente vendidos pela Entidade.
- 1.5. A Entidade é plena titular de todos os seus ativos, livres de quaisquer ónus ou encargos, incluindo hipotecas e penhores, não tendo assumido compromissos perante terceiros.
- 1.6. Demos conhecimento da identidade das partes relacionadas da Entidade e de todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas de que tivemos conhecimento, tendo estes sido apropriadamente contabilizados e divulgados de acordo com os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
- 1.7. Todos os acontecimentos subsequentes à data das demonstrações financeiras e relativamente aos quais o normativo contabilístico aplicável exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados.
- 1.8. Os efeitos de distorções não corrigidas são imateriais, individualmente ou em agregado, para as demonstrações financeiras como um todo. Confirmamos que não temos conhecimento da necessidade de outros ajustamentos.
- 1.9. Tomámos conhecimento da vossa minuta da Certificação Legal das Contas que inclui uma opinião com duas reservas e uma ênfase.

## 2. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

### 2.1. Disponibilizámos:

- Acesso a toda a informação para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, como registos, documentação e outras matérias;
- A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria;
- Acesso sem restrições às pessoas da Entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria; e
- Outra informação que entendemos ser relevante para a realização da Vossa Auditoria.

- 2.2. Todas as transações constam nos registos contabilísticos e estão refletidas nas demonstrações financeiras.
- 2.3. Demos conhecimento dos resultados da nossa avaliação do risco de as demonstrações financeiras poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude.
- 2.4. Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraudes ou outras situações de irregularidade que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras envolvendo o Órgão de Gestão, chefias ou funcionários.
- 2.5. Demos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis e regulamentos cujos efeitos devam ser considerados na preparação de demonstrações financeiras.
- 2.6. Demos conhecimento de todos os litígios e reclamações conhecidas reais ou potenciais cujos efeitos devam ser considerados na preparação das demonstrações financeiras, tendo os mesmos sido contabilizados e divulgados de acordo com o normativo contabilístico aplicável. Não temos conhecimento de quaisquer litígios ou ações em que a Entidade esteja envolvida para além das situações de que vos demos conhecimento.
- 2.7. Foram cumpridas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Foram igualmente cumpridas todas as obrigações impostas pela legislação relativa ao planeamento fiscal abusivo, que estabelece deveres de comunicação, informação e esclarecimento às autoridades fiscais.



CARREGAL DO SAL

*Handwritten signatures and initials*

- 2.8. Confirmamos que, para efeitos da prevenção e investigação de eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento de terrorismo, a Entidade dispõe de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e demais colaboradores encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Não temos conhecimento de qualquer situação que configure eventuais operações suscetíveis de ser qualificadas como de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo nos termos da Lei em vigor sobre a matéria e confirmamos ainda que, até à presente data, não ocorreram quaisquer situações desta natureza que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.
- 2.9. Colocámos à vossa disposição os livros de atas das reuniões dos órgãos camarários. Confirmamos que as últimas reuniões realizadas foram a Assembleia Municipal de 16 de fevereiro de 2018 e a Câmara Municipal de 13 de abril de 2018.
- 2.10. Não temos conhecimento da existência de situações resultantes de inspeções, litígios ou outras situações contenciosas relativamente à área fiscal e parafiscal, nem de eventuais correções das declarações da Entidade, resultantes da possibilidade das autoridades efetuarem a sua revisão, que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.
- 2.11. Os prejuízos resultantes de eventuais sinistros que possam ocorrer, incluindo os que possam afetar a continuidade das operações, estão cobertos por seguros contratados por capitais suficientes.
- 2.12. Não temos projetos ou intenções:
- que possam afetar de uma forma significativa a classificação ou o valor por que se encontram refletidos os ativos e passivos constantes das demonstrações financeiras;
  - que possam pôr em causa a continuidade das operações da Entidade;
  - de abandonar ou reduzir atividades, ou quaisquer outros planos ou intenções dos quais possam resultar excessos, obsolescência ou perda de valor de ativos.
- 2.13. Confirmamos que não existem acordos verbais que possam ter efeito material nas quantias reportadas nas demonstrações financeiras.
- 2.14. Não existem compromissos assumidos com transações futuras que possam originar responsabilidades para a Entidade.

### 3. SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

- 3.1. As políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 são adequadas e foram aplicadas de forma consistente entre os exercícios, sendo a sua divulgação apropriada tendo em consideração os requisitos do normativo contabilístico aplicável.
- 3.2. Confirmamos que não foram reconhecidas despesas que devam ser consideradas confidenciais ou não devidamente documentadas.
- 3.3. A Entidade não registou e/ou pagou quaisquer quantias que se encontrem suportadas por documentos que não cumpram, em termos formais ou de facto, os requisitos legais vigentes, ou que não traduzam transações efetivas realizadas pela mesma. Todas e apenas as transações efetuadas e eventos sujeitos a registo contabilístico, ocorridos no decurso do exercício, encontram-se devidamente suportados e refletidos nos registos contabilísticos da Entidade em 31 de dezembro de 2017.
- 3.4. Tomámos em consideração, entre outros aspetos, as informações prestadas pelos serviços jurídicos e de contencioso da Entidade.
- 3.5. A Entidade cumpriu as obrigações derivadas de acordos, contratos e de disposições legais e regulamentares, cujo incumprimento, a verificar-se, teria um efeito materialmente relevante nas demonstrações financeiras.
- 3.6. Confirmamos que a Entidade não detém quaisquer outras contas bancárias além das evidenciadas nos registos contabilísticos.



CARREGAL DO SAL

- 3.7. Confirmamos que à presente data não se encontram transcritas para o respetivo livro, nem publicadas no nosso sítio da internet, as atas das reuniões da Câmara Municipal ocorridas após 1 de fevereiro de 2018 e as atas das Assembleias Municipais realizadas após 21 de outubro de 2017. Consideramos que da transcrição dessa informação para o correspondente livro de atas não teria resultado a necessidade de alterar qualquer quantia ou divulgação constante das demonstrações financeiras.
- 3.8. É nossa intenção apresentar as demonstrações financeiras e a certificação legal das contas na página da internet da Entidade.
- 3.9. Não se verificaram acontecimentos subsequentes a 31 de dezembro de 2017 que requeiram ajustamentos ou divulgação nas demonstrações financeiras.
- 3.10. Desde a data de aprovação das demonstrações financeiras, até à data desta Declaração, não temos conhecimento da ocorrência de quaisquer factos ou circunstâncias significativos, para além dos ajustados ou divulgados, que requeiram ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras.
- 3.11. Não existem distorções que não tivessem sido ajustadas, identificadas durante o vosso exame às demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.
- 3.12. Tomámos conhecimento de que a minuta da Certificação Legal das Contas inclui o seguinte:

**Reserva:** *Ainda não foi implementada a contabilidade de custos, conforme preconizada no POCAL, para apuramento dos custos das funções, das obras realizadas por administração direta do Município e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens, conforme indicado na nota 1 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados.*

**Reserva:** *O Município não apresenta a dívida bancária adequadamente desagregada no Balanço de acordo com o seu prazo de exigibilidade. Tendo em consideração os respetivos planos de amortização, verifica-se que o montante global das amortizações de empréstimos previstas para 2017 é de cerca de 371 mil euros (379 mil euros em 2016), pelo que o passivo de médio e longo prazo encontra-se sobrevalorizado e o passivo de curto prazo subvalorizado no referido montante.*

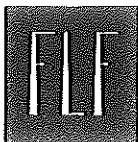
**Ênfase:** *A receita de 1,5 milhões de euros, proveniente da Associação de Municípios do Planalto Beirão após renegociação, em 2007, da concessão do sistema público de abastecimento e distribuição de água, foi integralmente registada como proveito desse exercício, sem que o respetivo suporte contratual nos permita saber se respeitou à compensação de investimentos passados ou uma contrapartida inerente ao novo prazo de concessão de 20 anos, encontrando-se tal facto divulgado na nota 5 das Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados.*

Sem outro assunto, subscrevemo-nos,

Os Membros do Órgão de Gestão



O Responsável Financeiro



A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda

## RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmo. Órgão Deliberativo do Município de Carregal do Sal

Satisfazendo o estabelecido no artigo 76.º n.º 3 e no artigo 77.º n.º 2 alínea e) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, vimos submeter à apreciação de V. Exas., o Relatório e o Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Acompanhámos a atividade do Município tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes ao Município ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequabilidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados do Município;
- Confirmámos que o Balanço, a Demonstração de Resultados e as respetivas notas anexas satisfazem os requisitos legais e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício, exceção feita quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no número 1 da secção "Bases para a opinião com reservas" e exceto quanto aos efeitos da matéria referida no número 2 da mesma secção, na Certificação Legal das Contas.
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei; e
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Órgão Executivo e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efetuámos foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas, com duas reservas e uma ênfase.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

- (a) A proposta de aplicação de resultados cumpre com os requisitos previstos no ponto 2.7.3. do POCAL;
- (b) O Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no ponto 13 do POCAL; e
- (c) O Balanço, a Demonstração dos Resultados e as respetivas notas anexas, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Visu, 16 de abril de 2018

O Revisor Oficial de Contas

A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda.

Representada por Marco António da Costa e Dias, ROC n.º 1616

Registado na CMVM com o n.º 20161226





**RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO**  
**SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO 2.º SEMESTRE DE 2017**

**INTRODUÇÃO**

1. Para os efeitos do artigo 77.º n.º 2 alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se relatório informativo sobre a situação económica e financeira do **Município de Carregal do Sal**, reportada ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, incluída nos Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 7.082.195,26 euros de despesa paga e um total de 9.715.819,96 euros de receita líquida cobrada), no Balanço (que evidencia um total de ativo líquido de 38.585.599,04 euros e um total de fundos próprios de 26.926.553,14 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.352.347,43 euros) e na Demonstração dos resultados.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

**RESPONSABILIDADES**

3. É da responsabilidade do Órgão Executivo Municipal:
  - a) a preparação de informação financeira histórica e orçamental de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
  - b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
  - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, a execução orçamental, a posição financeira ou os resultados da entidade; e
4. A nossa responsabilidade consiste em analisar a informação financeira e orçamental contida nos documentos acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

**ANÁLISE ORÇAMENTAL**

5. A execução orçamental revela os valores e a evolução a seguir representados:



## Mapa 1 – Execução Orçamental da Despesa (em Euros)

Classif. Económica da Despesa	Dotação Corrigida	Compromissos assumidos	Saldo	Grau Exec. efectiva	Despesas pagas	Saldo	Grau Exec. Orç Dez 17	Grau Exec. Orç Dez 16
Cl. Designação								
1 Despesas com o pessoal	2 690 895,00	2 507 050,95	183 844,05	93,17%	2 504 535,32	186 359,68	93,07%	92,64%
2 Aquisição de bens e serviços	2 488 850,00	2 181 420,04	307 429,96	87,65%	2 049 521,43	439 328,57	82,35%	74,32%
3 Juros e outros encargos	21 000,00	13 240,18	7 759,82	63,05%	13 240,18	7 759,82	63,05%	66,88%
4 Transferências correntes	413 010,00	374 428,08	38 581,92	90,66%	374 010,93	38 999,07	90,56%	80,86%
5 Subsídios	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,00	0,00	n.a.	n.a.
6 Outras despesas correntes	82 000,00	60 310,38	21 689,62	73,55%	57 690,38	24 309,62	70,35%	64,98%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5 695 755,00</b>	<b>5 136 449,63</b>	<b>559 305,37</b>	<b>90,18%</b>	<b>4 998 998,24</b>	<b>696 756,76</b>	<b>87,77%</b>	<b>82,75%</b>
7 Aquisição de bens de capital	4 038 347,82	1 891 244,90	2 147 102,92	46,83%	1 470 870,88	2 567 476,94	36,42%	34,74%
8 Transferências de capital	484 590,00	216 988,63	267 601,37	44,78%	179 476,52	305 113,48	37,04%	77,12%
9 Activos financeiros	53 700,00	53 686,00	14,00	99,97%	53 686,00	14,00	99,97%	n.a.
10 Passivos financeiros	385 000,00	379 163,62	5 836,38	98,48%	379 163,62	5 836,38	98,48%	98,96%
11 Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	n.a.	0,00	0,00	n.a.	n.a.
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4 961 637,82</b>	<b>2 541 083,15</b>	<b>2 420 554,67</b>	<b>51,21%</b>	<b>2 083 197,02</b>	<b>2 878 440,80</b>	<b>41,99%</b>	<b>44,58%</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>10 657 392,82</b>	<b>7 677 532,78</b>	<b>2 979 860,04</b>	<b>72,04%</b>	<b>7 082 195,26</b>	<b>3 575 197,56</b>	<b>66,45%</b>	<b>66,66%</b>

## Mapa 2 – Execução Orçamental da Receita (em Euros)

Classif. Económica da Receita	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Saldo	Grau Exec. Dez 17	Grau Exec. Dez 16
Cl. Designação					
1 Impostos directos	1 033 005,00	1 111 619,59	78 614,59	107,61%	105,85%
2 Impostos indirectos	17 607,00	22 781,93	5 174,93	129,39%	168,72%
4 Taxas, multas e outras penalidades	421 162,00	472 151,10	50 989,10	112,11%	118,24%
5 Rendimentos da propriedade	300 125,00	295 141,74	-4 983,26	98,34%	123,38%
6 Transferências correntes	4 077 698,00	4 088 654,73	10 956,73	100,27%	104,46%
7 Venda de bens e serviços correntes	114 825,00	117 861,80	3 036,80	102,64%	90,93%
8 Outras receitas correntes	583,00	1 509,87	926,87	258,98%	161,17%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5 965 005,00</b>	<b>6 109 720,76</b>	<b>144 715,76</b>	<b>102,43%</b>	<b>106,49%</b>
9 Venda de bens de investimento	90,00	12 756,00	12 666,00	14173,33%	28016,67%
10 Transferências de capital	1 813 275,00	704 471,84	-1 108 803,16	38,85%	54,37%
11 Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
12 Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	n.a.	n.a.
13 Outras receitas de capital	15,00	0,00	-15,00	0,00%	0,00%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1 813 380,00</b>	<b>717 227,84</b>	<b>-1 096 152,16</b>	<b>-39,55%</b>	<b>55,89%</b>
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00	10 863,54	9 863,54	1086,35%	255,26%
16 Saldo da gerência anterior	2 878 007,82	2 878 007,82	0,00	100,00%	100,00%
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>2 879 007,82</b>	<b>2 888 871,36</b>	<b>9 863,54</b>	<b>100,34%</b>	<b>100,07%</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>10 657 392,82</b>	<b>9 715 819,96</b>	<b>-941 572,86</b>	<b>91,17%</b>	<b>96,38%</b>

## Mapa 3 – Indicadores de Análise da evolução da Receita

Rádios de estrutura da receita	dez/17	dez/16
Receitas próprias / Receita total	50,67%	46,87%
Transferências recebidas / Receita Total	49,33%	53,13%
Passivos Financeiros / Receita Total	0,00%	0,00%
Passivos Financeiros / Despesa Total	0,00%	0,00%
Passivos Financeiros / Serviço da Dívida	0,00%	0,00%

Nota: Valores dos indicadores consideram o saldo da gerência anterior



Mapa 4 - Indicadores de Análise da evolução da Despesa

Rátios de estrutura da despesa	Considerando despesa paga		Considerando despesa comprometida	
	dez/17	dez/16	dez/17	dez/16
Recelta total / Despesa total	137,19%	144,59%	126,55%	131,63%
Recelta corrente / Despesa corrente	122,22%	132,91%	118,95%	131,12%
Recelta capital / Despesa capital	34,43%	50,65%	28,23%	38,53%
Despesa Pessoal / Despesa Total	35,36%	35,67%	32,65%	32,52%
Aq. Bens Serviços / Despesa Total	28,94%	30,19%	28,41%	28,15%
Aq. Bens Capital / Despesa Total	20,77%	18,12%	24,63%	24,46%
Serviço da Dívida / Despesa Total	5,35%	5,99%	4,94%	5,45%
Receitas próprias / Despesa Total	69,51%	67,77%	64,12%	61,69%
Transferências recebidas / Despesa Total	67,68%	76,83%	62,43%	69,94%
Juros e outros encargos / Despesa Total	0,19%	0,29%	0,17%	0,26%

- Os mapas evidenciam diminuições nos graus de execução da receita (5,22 pontos percentuais) e da despesa (0,20 pontos percentuais). No lado da receita, a variação deveu-se essencialmente ao facto do valor orçamentado para 2017 (10,6 milhões de euros) ser superior ao orçamentado para 2016 (9,7 milhões de euros), implicando que uma receita maior em 2017 em relação ao ano anterior (em cerca de 393 mil euros), represente um menor grau de execução orçamental em termos homólogos. No lado da despesa, a diminuição deste indicador é irrelevante, mas está influenciado pelo mesmo fator (o aumento do valor global do orçamento entre os dois anos), já que a despesa aumentou cerca de 634 mil euros em relação a 2016, com destaque para as despesas com o pessoal (com um crescimento homólogo de 205 mil euros) e a aquisição de bens de capital (com um crescimento homólogo de 303 mil euros).
- No lado da receita destaca-se uma vez mais a ausência de receitas com passivos financeiros, pelo facto do Município não ter recorrido a endividamento bancário no período em análise.
- Os indicadores revelam uma evolução positiva das receitas próprias, que ascenderam a 4,9 milhões de euros em 2017, passando a ter um peso maior na estrutura da receita do que as transferências externas.
- Em termos da despesa, cumpre apenas evidenciar a relevante diminuição do grau de cobertura das despesas de capital por parte das receitas da mesma natureza, tendo este indicador registado uma quebra homóloga de 16,22 pontos percentuais.
- A despesa comprometida até 31 de dezembro mostrava-se inferior em cerca de 2 milhões de euros em relação à receita cobrada, quando este *superavit* se cifrava em 1,2 milhões de euros no final de 2016. Para além da evolução positiva, este indicador continua a revelar uma confortável margem orçamental.

## ANÁLISE ECONÓMICA

- Os custos e os proveitos revelam os valores e a evolução a seguir representados:



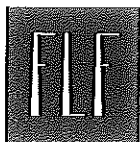
Mapa 5 – Estrutura dos Proveitos e Ganhos (em Euros)

Proveitos e Ganhos		2017	%	2016	%
Cl.	Designação				
71	Vendas e prestações de serviços	72 166,95	1,01%	82 266,69	1,14%
72	Impostos e taxas	1 601 238,62	22,30%	1 690 645,35	23,34%
73	Proveitos Suplementares	6 610,13	0,09%	465,20	0,01%
74	Transferências e subsídios obtidos	4 453 310,20	62,02%	4 338 426,84	59,88%
75	Trabalhos para a própria entidade	131 659,71	1,83%	230 122,19	3,18%
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	29 964,27	0,42%	30 719,00	0,42%
78	Proveitos e ganhos financeiros	295 704,34	4,12%	299 457,26	4,13%
79	Proveitos e ganhos extraordinários	589 881,25	8,22%	572 919,10	7,91%
	<b>TOTAL DE PROVEITOS</b>	<b>7 180 535,47</b>	<b>100,00%</b>	<b>7 245 021,63</b>	<b>100,00%</b>

Mapa 6 – Estrutura dos Custos e Perdas (em Euros)

Custos e Perdas		2017	%	2016	%
Cl.	Designação				
61	Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas	324 799,23	3,81%	307 897,61	3,81%
62	Fornecimentos e serviços externos	2 014 612,74	23,61%	1 817 648,58	22,50%
63	Transf. e subsíd. corr. conced. e prest. sociais	374 428,08	4,39%	317 318,09	3,93%
64	Custos com o pessoal	2 386 775,45	27,97%	2 305 408,45	28,54%
65	Outros custos e perdas operacionais	23 254,57	0,27%	21 179,53	0,26%
66	Amortizações do exercício	2 989 105,17	35,03%	2 978 221,81	36,87%
67	Provisões do exercício	103 500,00	1,21%	0,00	0,00%
68	Custos e perdas financeiros	13 041,51	0,15%	17 318,19	0,21%
69	Custos e perdas extraordinários	303 366,15	3,56%	313 632,73	3,88%
	<b>TOTAL DE CUSTOS</b>	<b>8 532 882,90</b>	<b>100,00%</b>	<b>8 078 624,99</b>	<b>100,00%</b>

12. Apesar do desempenho orçamental positivo, o Município continua a apresentar elevado prejuízo económico, com um agravamento em 2017. A principal influência destes resultados advém das amortizações do imobilizado, nomeadamente aquelas que incidem sobre os bens de domínio público (que no exercício ascenderam a cerca de 2,4 milhões de euros). Consideramos relevante considerar este efeito, uma vez que se trata de um custo estritamente económico, que não implica um fluxo financeiro de saída.
13. À semelhança do que já se tinha verificado em período intercalar, não se identificam alterações qualitativas relevantes nos proveitos em termos homólogos.
14. Por outro lado, ao nível dos custos, notou-se um aumento de quase todas as rubricas operacionais, explicando assim o agravamento do prejuízo económico entre exercícios. Os principais aumentos verificaram-se no fornecimento e serviços externos, bem como nas provisões para riscos e encargos (constituídas no âmbito de processos judiciais em curso).



## ANÁLISE FINANCEIRA

15. As dívidas a receber e a pagar revelam os valores e a evolução a seguir representados:

Mapa 7 - Dívidas de terceiros (em Euros)

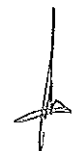
Classif.	Designação	dez/17	%	dez/16	%
211+212+213	Clientes, contribuintes e utentes c/c	2 292,18	100,00%	7 785,53	100,00%
218	Clientes, contribuintes e utentes de cob. duvidosa	0,00	0,00%	0,00	0,00%
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
264	Administração Autárquica	0,00	0,00%	0,00	0,00%
262+263+267+268	Outros Devedores	0,00	0,00%	0,00	0,00%
28	Empréstimos concedidos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	<b>Total Curto Prazo</b>	<b>2 292,18</b>	<b>100,00%</b>	<b>7 785,53</b>	<b>100,00%</b>
	<b>Total Médio Longo Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
	<b>TOTAL DE DÍVIDAS DE TERCEIROS</b>	<b>2 292,18</b>	<b>100,00%</b>	<b>7 785,53</b>	<b>100,00%</b>

Mapa 8 - Dívidas a terceiros (em Euros)

Classif.	Designação	dez/17	%	dez/16	%
2311	Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00%	0,00	0,00%
221	Fornecedores c/c	69 346,53	2,25%	25 154,56	0,74%
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00%	0,00	0,00%
217	Clientes e utentes c/cauções	0,00	0,00%	0,00	0,00%
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	20 352,09	0,66%	29 110,54	0,85%
2618	F. imobilizado - Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00%	0,00	0,00%
24	Estado e outros entes públicos	19 027,88	0,62%	18 315,83	0,54%
264	Administração Autárquica	0,00	0,00%	0,00	0,00%
262+263+267+268	Outros credores	357 803,36	11,61%	352 469,53	10,31%
	<b>Total Curto Prazo</b>	<b>466 529,86</b>	<b>15,14%</b>	<b>425 050,46</b>	<b>12,43%</b>
2312	Dívidas a instituições de crédito	2 615 071,19	84,86%	2 994 234,81	87,57%
2689	Outros credores	0,00	0,00%	0,00	0,00%
	<b>Total Médio Longo Prazo</b>	<b>2 615 071,19</b>	<b>84,86%</b>	<b>2 994 234,81</b>	<b>87,57%</b>
	<b>TOTAL DE DÍVIDAS A TERCEIROS</b>	<b>3 081 601,05</b>	<b>100,00%</b>	<b>3 419 285,27</b>	<b>100,00%</b>

16. O mapa de dívidas de terceiros não acusa um saldo ou variação relevante em termos homólogos.

17. Por outro lado, ao nível das dívidas a terceiros, evidencia-se um decréscimo global em termos homólogos, o que constitui um indicador de equilíbrio financeiro. As dívidas a instituições de crédito continuam a assumir o maior peso no passivo do Município, não obstante a redução do seu valor absoluto entre períodos. O Município não apresenta a dívida bancária adequadamente desagregada no Balanço de acordo com a exigibilidade. O montante das amortizações de empréstimos previstas para 2018, tendo em consideração os respetivos planos de amortização, ascende a cerca de 371 mil euros (379 mil euros em 2016).



Consequentemente, o passivo de médio e longo prazo encontra-se sobrevalorizado e o passivo de curto prazo subvalorizado no referido montante.

## RÁCIOS

18. Apresentamos uma análise dos principais rácios face ao final do exercício anterior:

Rátios	Fórmula	31/12/2017		31/12/2016		Observações
Autonomia Financeira	Fundos Próprios **	11 852 076,85 €	50,41%	11 513 592,90 €	48,81%	A autonomia financeira não registou uma variação relevante neste período. Mantém-se num nível adequado.
	Ativo Líquido Total **	23 511 122,75 €		23 587 722,26 €		
Endividamento	Passivo *	3 600 511,23 €	15,31%	3 817 995,02 €	16,19%	O endividamento diminuiu, essencialmente, pelas amortizações de capital dos empréstimos. Não foram contraídos novos empréstimos.
	Ativo Líquido Total **	23 511 122,75 €		23 587 722,26 €		
Solvabilidade	Fundos Próprios **	11 852 076,85 €	329,18%	11 513 592,90 €	301,56%	A solvabilidade do Município está num nível muito satisfatório tendo aumentado, inclusivamente, em relação ao ano anterior.
	Passivo *	3 600 511,23 €		3 817 995,02 €		
Rácio de Alavanca	Passivo M/L Prazo	2 615 071,19 €	22,06%	2 994 234,81 €	26,01%	A redução justifica-se com as amortizações dos financiamentos.
	Fundos Próprios **	11 852 076,85 €		11 513 592,90 €		
Peso do Ativo M/L Prazo	Ativo M/L Prazo **	19 677 341,72 €	83,69%	19 578 655,53 €	83,00%	O peso do ativo de médio e longo prazo continua a ser significativo, tendo-se verificado, inclusivamente, um ligeiro aumento.
	Ativo Líquido Total **	23 511 122,75 €		23 587 722,26 €		
Peso das Existências	Existências	159 415,18 €	0,68%	148 314,63 €	0,63%	As existências mantêm um valor irrelevante e peso reduzido no ativo.
	Ativo Líquido Total **	23 511 122,75 €		23 587 722,26 €		
Liquidez Geral	Ativo C/ prazo	3 833 781,03 €	389,04%	4 009 066,73 €	486,68%	A liquidez continua bastante satisfatória, tendo-se verificado, inclusivamente, um aumento em ambos os indicadores no período.
	Passivo C/ prazo *	985 440,04 €		823 760,21 €		
Liquidez Reduzida	(Ativo C/ prazo - Existências)	3 674 365,85 €	372,87%	3 860 752,10 €	468,67%	
	Passivo C/ prazo *	985 440,04 €		823 760,21 €		

\* expurgado o saldo da conta 2745 - Subsídios ao Investimento

\*\* expurgados os bens de domínio público

## CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

19. No âmbito da **Lei das Finanças Locais - Título II, Capítulo V**, verifica-se que:

- É cumprido o limite previsto no art.º 52.º - *Limite da dívida total*. De acordo com os cálculos efetuados, tendo em conta o art.º 54.º - *Entidades relevantes para efeitos de limite da dívida total*, o limite da dívida total, para o ano de 2017, situa-se na ordem dos 4.460 milhares de euros (por força do n.º 3 do art.º 52.º que impede aumento de 20% em caso de cumprimento do limite), sendo que à data de 31 de dezembro de 2017, a dívida total ascendia a cerca de 3.006 milhares de euros, apurando-se assim uma margem de 1.453 milhares de euros.



- b) É cumprido o art.º 50.º - *Empréstimos de curto prazo*. Não foram contraídos empréstimos de curto prazo no decorrer de 2017.
- c) É cumprido o art.º 51.º - *Empréstimos de médio e longo prazo*, dado que não foram contraídos novos empréstimos de médio e longo prazo no decorrer de 2017.
20. No âmbito da **Lei das Finanças Locais - Título IV**, verificámos o cumprimento do art.º 78.º - *Deveres de informação*, com o reporte dentro da data limite da informação na aplicação informática SIAL.
21. No âmbito da **Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso**, verifica-se:
- a) A inexistência de Pagamentos em Atraso no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.
- b) Tendo por base a informação submetida no SIAL e os cálculos auxiliares efetuados, a existência de Fundos Disponíveis, nos meses de janeiro a dezembro de 2017.
- c) É cumprido o n.º 4 do artigo 7.º do DL n.º 127/2012, com a manutenção de registos informáticos permanentemente atualizados dos fundos disponíveis para todo o processo de cálculo.
22. Verificámos o cumprimento do princípio de equilíbrio orçamental consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, considerando que as receitas correntes se mostram superiores às despesas correntes em cerca de 1.111 milhares de euros. Considerando o cálculo previsto no art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que para este efeito considera também as amortizações médias de empréstimos de médio longo prazo, mantém-se o sinal positivo da Margem de Equilíbrio Orçamental, concretamente em 731,7 mil euros.
23. Verificámos o cumprimento das obrigações fiscais e parafiscais no período analisado.

Viseu, 16 de abril de 2018

O Revisor Oficial de Contas

A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda.  
Representada por Marco António da Costa e Dias, ROC n.º 1616  
Registado na CMVM com o n.º 20161226